EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

25/06/18 VISTO
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO 054 / 2018

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Administração, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que forneça a este vereador:

1) Cópias dos Contratos celebrados com as empresas que realizam os serviços de videomonitoramento, bem como de manutenção de câmeras, com os aditivos, se houver;
2) Das Câmeras previstas no contrato de monitoramento e no contrato de manutenção, quais as que NÃO estão em funcionamento?

Aracruz, 25 de junho de 2018.

Fabio Netto da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Acompanhamento dos serviços públicos de videomonitoramento.